



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

OFÍCIO N° 88/2022-ADM

Guarujá, 24 de maio de 2022

Ao Senhor

JOSÉ JAILSON DA SILVA

Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de São Paulo.

Av. Prestes Maia, 241 - 43° andar - Cj. 4301 - Vale do Anhangabaú - Centro
01031-001 - São Paulo - SP

Assunto: Emenda Constitucional n° 120/22.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Circular n° 018/2022, de 09 de maio de 2022, informo que foi instaurado o processo digital n° 21559/2022, objetivando a implantação do novo piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, bem como, vantagens dos cargos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional n° 120 de 05 de maio de 2022.

Respeitosamente,

DENIS CAMPOS VIEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa